



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - CEP 01007-000 - f. 3119.9076/9077/9078/9079

São Paulo, 30 de outubro de 2000.

Of. nº 030/114/98 - shn (favor usar esta referência)

Pt. nº 114/98

Senhor Vereador

Na oportunidade em que cumprimento V.Exa. e em atenção ao ofício GV nº 67/2000, tenho a honra de transmitir-lhe certidão de objeto e pé de procedimento preparatório de inquérito civil nº 114/98, que trata da aplicação dos recursos do FUNCAD.

Observo que a demora no encerramento das investigações decorre da total e absoluta desorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de quem aguardo informações detalhadas acerca dos projetos aprovados (e para os quais deveria ser destinada a verba do fundo) desde fevereiro do corrente.

A desorganização de mencionado Conselho, aliás, parece ser o principal fato gerador a impedir a utilização efetiva das verbas, o que ensejou, inclusive, a redução expressiva do valor repassado ao fundo pelo Município no exercício, orçamentário de 2000 (o que foi objeto de outro procedimento na esfera de atribuições desta Promotoria de Justiça, o qual se encontra arquivado).

Do ensejo colho para ensejar a V.Exa. protestos de estima e apreço.

MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA
Promotor de Justiça

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
DD. Vereador - Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100
Cep. 01380-900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900



*Transmitir, por ofício,
ao emissor a solicitação
CP, 20/12/00*

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E
COLETIVOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL**

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - CEP 01007-000 - Tel. 3119.9076/77/78/79

[Handwritten signature]
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Promotor da Justiça

CERTIDÃO

Em Cumprimento às determinações do 16º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, informo as providências adotadas com relação ao Procedimento Administrativo nº 114/98, relativo a "representação sobre a não aplicação dos recursos do Fundação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCAD - pelos Secretários de Finanças e Bem-estar Social e pelo Prefeito do Município de São Paulo".

- 29.12.1998 - entrada de Representação e instauração como procedimento preparatório de Inquérito civil nº 114/98;
- 06.01.99 - expedição do Ofício nº 001/114/98, ao Sr. José Antonio de Freitas, Secretário Municipal de Finanças solicitando informações acerca dos fatos anotados na representação;
- 06.01.00 - expedição dos Ofícios nº 002/114/98 à 014/114/98, aos Srs. Representantes, informando a instauração do procedimento;
- 18.02.99 - expedição dos Ofícios nº 015/114/98, reiterando os termos do ofício 001/114/98 que solicita informações acerca dos fatos anotados na representação;
- 05.03.99 - juntada da resposta ao Ofício 001/114/98;
- 18.03.99 - expedição dos Ofícios nº 016/114/98, à Sra. Alda Marcoantonio, Secretária Municipal da Família e do Bem-Estar Social, e nº 017/114/98, ao Sr. Reinaldo de Maria Freitas e Silva, Presidente do Conselho Municipal Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- 01.09.99 - expedição dos Ofícios nº 018/114/98, ao Sr. Reinaldo de Maria Freitas e Silva, Presidente do Conselho Municipal Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA, reiterando os termos do Ofício nº 017/114/98, e Ofício nº 019/114/98, à Sra. Alda Marcoantonio, Secretária Municipal da Família e do Bem-Estar Social, reiterando os termos do Ofício nº 016/114/98;
- 05.10.99 - juntada da resposta ao Ofício nº 018/114/98;
- 13.10.99 - expedição do Ofício nº 020/114/98, ao Sr. José Antonio de Freitas, Secretário Municipal de Finanças, solicitando informações acerca de quais os valores pagos ao C.A.S.A. no período de 1993 a 1998, indicando-se mês a mês de cada ano;

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, possibly containing a list or specific details.

Fourth block of faint, illegible text, appearing as a short line or section header.

Fifth block of faint, illegible text, possibly a signature or a specific note.

Sixth block of faint, illegible text, continuing the document's flow.

Seventh block of faint, illegible text, possibly a concluding statement.

Eighth block of faint, illegible text, appearing as a short line.

Ninth block of faint, illegible text, possibly a final paragraph or note.

DELIBERADO

Attest: _____
Notary Public for the State of _____

CONFIRMADO POR EL TRIBUNAL DE JUSTICIA DE LA CIUDAD DE BUENOS AIRES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E
COLETIVOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - CEP 01007-000 - Tel. 3119.9076/7778/79

- 19.10.99 - juntada de documentos encaminhados pela Vereadora, Sra. Aldaiza Sposati;
- 27.10.99 - juntada da resposta ao ofício nº 019/114/98;
- 15.12.99 - juntada da resposta ao ofício nº 020/114/98;
- 28.12.99 - expedição do Ofício nº 021/114/98, ao Sr. José Antonio de Freitas, Secretário Municipal de Finanças, solicitando maiores informações referentes aos valores pagos ao C.A.S.A;
- 28.12.99 - expedição do Ofício nº 022/114/98, à Sra. Alda Marcoantonio, Secretária Municipal da Família e do Bem-Estar Social, solicitando informações acerca dos programas apresentados pelo C.M.D.C.A. nos anos de 1996 a 1998, bem como, quais foram aprovados e implementados, e ainda, informações dos valores efetivamente empenhados na realização dos programas aprovados;
- 02.02.00 - juntada da resposta ao ofício nº 022/114/98;
- 04.02.00 - juntada de documentos encaminhados pelo C.M.D.C.A.;
- 04.02.00 - expedição do Ofício nº 023/114/98, ao Sr. Vereador Armando Melão, Presidente da Câmara Municipal;
- 09.02.00 - juntada da resposta ao ofício nº 021/114/98;
- 24.02.00 - juntada da resposta ao ofício nº 023/114/98;
- 25.02.00 - expedição do Ofício nº 024/114/98, ao Sr. Djalma Costa, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, solicitando relação pormenorizada dos programas e projetos aprovados por esse Conselho nos anos de 1995 a 1999, a data dos respectivos encaminhamentos ao Poder Público Municipal bem como informação acerca de suas efetivas realizações com a utilização de recursos do FUMCAD.
- 20.03.00 - juntada da resposta ao ofício nº 024/114/98;
- 21.03.99 - expedição do Ofício nº 024A/114/98, à Sra. Alda Marcoantonio, Secretária de Assistência Social, solicitando informações acerca do estágio em que se encontra os programas aprovados e encaminhados pelo CMDCA;
- 25.04.00 - juntada da resposta ao Ofício nº 024A/114/98;
- 02.05.00 - expedição dos seguintes ofícios, solicitando informações pormenorizadas acerca do estágio em que se encontra cada um dos

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E
COLETIVOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL**

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - CEP 01007-000 - Tel. 3119.9076/77/78/79

programas aprovados e encaminhados pelo CMDCA, e que estejam em suas respectivas áreas de atuação, sendo o Ofício nº 024B/114/98, ao Sr. João Gualberto de Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Ofício nº 025/114/98, ao Sr. Jorge Pagura, Secretário Municipal de Saúde e Ofício nº 026/114/98, ao Sr. Rodolfo Osvaldo Konder, Secretário Municipal de Cultura;

-24.05.00 - juntada da resposta ao Ofício nº 024B/114/98;

-19.06.00 - expedição dos seguintes ofícios nº 027/114/98, ao Sr. Jorge Pagura, Secretário Municipal de Saúde, reiterando resposta ao Ofício nº 025/114/98, e Ofício nº 028/114/98, ao Sr. Rodolfo Osvaldo Konder, Secretário Municipal da Cultura, reiterando resposta ao Ofício nº 026/114/98;

- 27.06.00 - juntada da resposta ao Ofício nº 025/114/98;

- 18.07.00 - juntada da resposta ao Ofício nº 027/114/98;

- 08.08.99 - juntada da resposta ao Ofício nº 028/114/98;

-23.08.00 - expedição do Ofício nº 293/08/00, ao Sr. Antonio Sérgio Gonçalves, Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicitando que informe:

a) Quais os programas de atendimento à criança e adolescente apresentados pelo CMDCA, no período de 1996 a 2000, junto a SAS, que obtiveram parecer favorável e quais os projetos que não foram aprovados pela SAS nesse mesmo período?


b) Dentre os programas aprovados, quais estão sendo desenvolvidos e quais não foram implantados? Fornecer o andamento de cada programa.

c) No que tange aos programas aprovados que não estão sendo desenvolvidos, especificar, claramente, qual o motivo da não implantação, ou seja, se não foram realizados porque a SAS não fez os pedidos de liberação da verba à SF, se esta última Secretaria se recusou a liberar os recursos, se as Secretarias incumbidas da execução não estão realizando os projetos, ou ainda, se em virtude de qualquer outro motivo não citado.

d) Quais as providências efetivas que este Conselho adotou tendo em vista os fatos mencionados? Remeter cópias das atas respectivas das quais constem referidas deliberações;

-29.09.00 - expedição do Ofício nº 029/114/98, ao Sr. Flariston Francisco da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reiterando os termos do Ofício nº 293/08/00 de 23.08.00;

- 19.10.00 - juntada de documentos encaminhados pelo Ministério Público Federal;

Eu,  (Shirlene Nogueira), Oficial de Promotoria, subscrevi.

El presente documento tiene como objetivo principal...

En primer lugar, se debe definir el problema de investigación...

El segundo paso es la formulación de hipótesis...

Una vez formuladas las hipótesis, se procede a la recolección de datos...

Los datos recolectados se analizan estadísticamente...

Finalmente, se interpretan los resultados y se concluye...

Es importante tener en cuenta que la investigación científica...

Debe ser rigurosa y objetiva en todos sus aspectos...

En conclusión, la metodología de la investigación científica...

UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS